

DECRETO Nº 8.061 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Extingue complementação de aposentadoria em virtude de óbito.,


O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto a complementação de aposentadoria do ex-servidor deste município, **CRISOLTO ALMEIDA DINIZ**, concedido pelo **Decreto nº 6.416, de 13 de maio de 2016**, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de 07 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 07 de agosto de 2021.

Iturama-MG, 18 de novembro de 2021.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 18/11/2021.



Secretário Municipal de Governo.